



2º ENCONTRO

A internet e a defesa dos direitos dos consumidores

TEXTO INTRODUTÓRIO

GRUPO 2

Proteção de dados, inclusão digital e cidadania

A consolidação da cidadania no ambiente digital exige que o acesso à internet seja acompanhado por garantias de proteção de dados e de uso responsável das tecnologias. A inclusão digital não se limita a fornecer dispositivos e conexão, ela envolve também capacitar as pessoas para que possam exercer plenamente seus direitos e deveres na rede, de forma segura, consciente e participativa.

Nesse contexto, o Marco Civil da Internet – Lei Federal nº 12.965, de 2014 – estabelece princípios fundamentais, como a neutralidade da rede, a liberdade de expressão e a proteção da privacidade, formando a base para um uso democrático da internet no Brasil. Ao assegurar direitos e responsabilidades para usuários, provedores e o Estado, o Marco Civil contribui para que o ambiente digital seja um espaço de participação cidadã e de respeito às liberdades individuais.

Complementarmente, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD –, Lei Federal nº 13.709, de 2018, regula o tratamento de dados pessoais, garantindo transparência, segurança e consentimento informado no uso desses dados. A LGPD reforça que o cidadão é o titular de seus dados e que esses devem ser tratados com finalidade legítima e proporcional, prevenindo abusos e violações de privacidade.

A correlação entre esses instrumentos jurídicos e a inclusão digital é direta: de nada adianta conectar mais pessoas à internet se elas não estiverem protegidas contra o uso indevido de

seus dados e não tiverem consciência de seus direitos e deveres. A verdadeira inclusão digital é, portanto, inclusão cidadã, na qual a conectividade vem acompanhada de alfabetização digital, consciência crítica e garantia legal de proteção da dignidade e da privacidade no meio *on-line*.

Assim, a união entre acesso universal, proteção de dados e respeito aos direitos digitais forma a base de uma cidadania contemporânea, capaz de transformar o ambiente virtual em um espaço de liberdade, segurança e participação democrática.

Autoria: Gerência-Geral de Consultoria Temática